



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0224/2023

Em, 23 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 549.256,50 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	365	1004	2013	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000143	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	22.041,53
0000145	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.453,83
				Total da Ação	214.495,36
12	365	1004	2014	Manutenção do Funcionamento das Creches	
0000153	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	28.339,11
0000155	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306.422,03
				Total da Ação	334.761,14
				Total da Unidade Orçamentária	549.256,50
				Total de Suplementações	549.256,50

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 549.256,50 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA